

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 004/2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023, FORMATO HÍBRIDO.**

Aos onze dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), em primeira convocação às 16h, foi realizada, em formato híbrido (sede CAURJ/Zoom), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº **004/2023**, **que teve início com a segunda convocação às 16h30**, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **1. Verificação do quórum:** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu à verificação do **Quórum** fazendo achamada dos **Conselheiros Titulares:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Cárin Regina D’Ornellas, Leila Marques da Silva, Leonam Estrella Figueiredo, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Rodrigo C. Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Sandra Regina de B Sayão Ferreira, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues**. Conselheiros com Ausência Justificada:** Henrique Gaspar Barandier, Pablo Esteban Vergara Cerda, Rogério Goldfeld Cardeman. **Licença:** Paloma Monnerat de Faria. **Conselheiros titulares ausentes:** Davide Siffert Dulcetti. Paulo Oscar Saad, Paulo Sérgio Niemeyer.  **Conselheiros suplentes presentes:** Sandra Hiromi Kokudai, Célio Alves da Silva Junior, Sofia Eder, Carlos Augusto Abreu. **Conselheiro suplente Ausente:** Wiliam Fernando Gomez. **Quórum suficiente: 20 conselheiros (as) e 5 suplentes.** **Item 2 –** Execução do Hino Nacional**; Item** **3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 003/2023 (14/03/2023).** As correções enviadas foram incorporadas. **Ata aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.** O **presidente Pablo Cesar Benetti** informou que o conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues sugeriu que o item **7.0 - Recursos ao Plenário** fosse avaliado antes do item **6.4. Aprovação da minuta da Comissão de Compatibilização do Regimento Interno** por ser uma discussão mais demorada. A inversão foi aprovada por unanimidade. **Item 5 – Apresentação da Pauta e Comunicados do presidente.** O **presidente Pablo Cesar Benetti** deu os seguintes informes: “Bom, mais uma vez, fomos a Madureira com o CAU no seu Bairro e realmente foi um evento fantástico, uma presença muito interessante lá na Nave do Conhecimento, com momentos de muita discussão e a própria oficina do Solare foi muito interessante, com equipes de 10 universidades, com a assessoria do pessoal do Solare e com resultados surpreendentes pelos poucos dias de trabalho. Enxergamos nisso uma semente possível para criar replicadores, isto é, estudantes que possam divulgar o uso do software livre daqui para frente. Acho que isso é uma fronteira, é um campo de disputa, acho que é uma luta que temos que encarar com muita paciência, mas com muita determinação também. Destaco as mesas que tivemos, a discussão do clima, discussão sobre as questões de concessões de áreas verdes, discussão também muito importante sobre a questão dos bairros negros, sobre questões de cultura local, uma apresentação belíssima do Jongo da Serrinha na segunda-feira, uma palestra do Ditmar Starke autor do projeto da nave na quarta-feira ,ele ficou emocionadíssimo com a espécie também de homenagem que nós fizemos a ele. E encerramos com chave de ouro com os colegas que trabalham no bairro, e isso é importantíssimo, porque começamos a entender que nós temos aí um campo de trabalho importantíssimo, prestigiando o CAU e acho que ainda temos muita coisa a ser feita. Esse campo, eu diria, de autoconstrução de classe média/baixa, isto é, na faixa salarial de cinco a dez salários mínimos e que não é atendida por programas oficiais e que muitas vezes faz obras e está dentro daqueles 85% que faz sem concurso de nenhum profissional, então acho que isso é muito interessante. Mais uma vez está sendo programado já o CAU na sua Cidade, espero que se juntem nessa iniciativa. Bem, outro ponto é o Orçamento Participativo. Recebemos trinta propostas, muito variadas, muitas delas são ações que já fazemos, por exemplo: “Gostaria que o CAU fosse mais ativo na fiscalização do salário”. O CAU já está fazendo isso, mas, de qualquer maneira, nós achamos interessante submeter essas trinta propostas a uma opinião do mérito, em relação ao mérito de casa comissão do Conselho. Vamos distribuir essas propostas, muitas são da CEF e da CEP, muitas delas, algumas do Setor Público, algumas de ATHIS, algumas são campanhas publicitárias nós já temos na pauta, algumas são da CPU e do CEAU, mas são bastante distribuídas. Como eu disse, são trinta propostas, muito interessantes a maior delas, grande parte contempla a nossa atuação, mas acho algumas ideias são interessantes, algumas já tinham sido propostas anteriormente como, por exemplo, o selo CAU Local que é uma ideia um pouquinho diferente do que tinha sido apresentada no passado, mas é bem interessante que é prestigiar esses exemplares arquitetônicos, aqui, no caso, vêm com uma ideia de subúrbio, mas pode ser também uma ideia mais geral; algumas medidas pensando em premiações, na questão de sustentabilidade, a Sofia Eder apresentou uma delas muito interessante, essa, por exemplo, não tinha nenhuma previsão aqui. A ideia do Interior também, de ir para o interior, que também de alguma maneira nós já começamos a responder isso. Falando nisso, exatamente, no dia 4, nós fomos a Campos, foi um sucesso a abertura da nossa sede remota, viabilizamos de uma maneira muito econômica, não sei se vocês lembram, eu informei isso na Plenária de março, mas com essa ideia do coworking nós ocupamos lá por três meses; e a fiscalização e o atendimento que era distribuído do ano, vamos nos concentrar nesses três meses para fazer uma avaliação, se funcionar nós temos aí uma chave para pensar depois do nosso concurso público, com os novos integrantes do quadro funcional, nós temos a possibilidade muito clara, mas vamos fazer uma avaliação, já tivemos a experiência do Leste Metropolitano que não funcionou, não funcionou como imaginamos no momento, mas vamos ver isso em Campos funciona, o Leste tinha Metropolitano provavelmente também a proximidade com a capital que deve ter influenciado nisso. Mas, de qualquer maneira, foi um debate muito interessante com a presença do secretário de Urbanismo, com colegas do Inepac, foram discutidas a questões do patrimônio, a pedido deles, naturalmente, e o que eu sinto é que temos uma espécie de um farol que sirva como referência para os colegas do Norte Fluminense. Vamos ver como funciona isso, mas a minha expectativa é a melhor possível. Finalizando os informes, lembro aos colegas que nos ajudem, não foi uma proposta que eu adotaria, sem fazer uma pesquisa, mas foi adotada pelo CAU-BR que a votação seja feita pelo sistema SOUGOV, para quem está cadastrado, não vai gastar muito tempo, tem muita gente que não está cadastrada no sistema, lembro que até 31 de maio é importante fazer esse cadastramento. E esses sistemas serão os que usaremos nas eleições no CAU. Então eu peço ajuda de cada um de vocês, na sua rede, dos colegas, conversem, estou com muito medo de ter uma abstenção muito grande se não tivermos uma adesão completa a esse sistema de votação. Então eu peço a ajuda de todos vocês”. **6. Ordem do Dia. 6.1. Recomposição de uma vaga na Comissão Temporária de Equidade e Diversidade**. Justificativa: Devido à licença maternidade da conselheira Paloma Monnerat de Faria, há a necessidade de recompor a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade. A **Conselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis** fez a apresentação do nome da Conselheira Lucineia Lopes Evangelista para ocupar a vaga, como também complementou os informes sobre o CAU no seu Bairro, em Madureira: “É, eu acho que foi uma experiência muito boa, com um retorno muito positivo, tivemos presentes enquanto comissão também no evento em si, e, principalmente durante a construção do evento, tínhamos uma mesa que falava sobre a atuação dos arquitetos no bairro, então tentamos fazer uma rede e até tivemos um pouquinho de dificuldade de encontrar quem são esses arquitetos que estavam atuando, durante o evento muitas pessoas apareceram, inclusive vários me deixaram cartão, e entrando em contato que querem estar mais próximo do conselho também. Isso é demanda de trabalho e tudo mais. Então foi muito proveitoso em relação a tratar todos esses temas, questão da forma urbana, bairros negros, a cartografia também que foi uma excelente atividade que pudemos realizar, enquanto Comissão de Equidade e Diversidade, e transversalizar isso também na Comissão de Ensino e Formação, muitos relataram que durante (?) a minha faculdade não conseguiu ter muito acesso a tudo que estava sendo debatido ali, então foi muito proveitoso. E com isso temos uma demanda, essa carga de trabalho aqui para além das (?) que a gente vem realizando ao longo do mês em todos os encontros da comissão. E como o Pablo disse, a Paloma acabou de ganhar o neném, está afastada, e por isso a gente indica a conselheira Lucineia Lopes Evangelista para integrar a comissão. Temos algumas pessoas que já estão na comissão e são convidadas externas, então temos a necessidade de ter um conselheiro que está atuando internamente para ocupar essa posição”. O plenário não apresentou indicação de nomes. **O nome da conselheira Lucinéia Lopes Evangelista foi aprovado por aclamação. Item 6.2. Protocolo Geral de Intenções entre o CAUs UFs. E o ponto que segue é o Convênio de Cooperação entre o CAUs UFs.** O **presidente Pablo Cesar Benetti** fez a seguinte justificativa sobre o tema: “Os dois têm relação um com o outro, então eu vou defender os dois com o mesmo argumento e depois a gente vota cada um separado. O que temos observado no Fórum de Presidentes? A maior parte das nossas ações são problemas transversais que dizem respeito a todos os conselhos e a todas as unidades da Federação. Eu vou citar especificamente duas que estão na pauta, mas que de alguma maneira mostram outras possibilidades: uma, é a questão do **software livre,** que é o **Solare,** é uma batalha que estamos desenvolvendo junto inicialmente com a contribuição de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo também está entrando nisso, Rio de Janeiro. São cinco conselhos envolvidos diretamente até o momento, mas há outros conselhos que também estão aderindo a essa ideia. Outra é a questão do **ensino a distância.** As comissões da CEF têm se pronunciado, inclusive é uma pesquisa em andamento que eu peço a vocês para responderem também tem se pronunciado privilegiando a qualidade da formação, isso significa, posiciona-se frontalmente contra ao ensino 100% EAD, ele não garante nem uma escuta, nem a ideia de incorporar a demanda à sociedade e nem a ideia de discutir a materialidade das construções, então, realmente, é uma modalidade muito precária para o que se deseja para uma boa formação dos nossos profissionais. Estou dando apenas dois exemplos, mas há outros. Agora, concretamente, estamos engajados na ideia do Microempreendedor Profissional (MEP), que é também uma bandeira transversal. Mas, enfim, o primeiro convênio é um convênio geral. Esse convênio, na realidade, ele autoriza a realizações de ações em conjunto entre os conselhos, é bem genérico, e o segundo, que é o 6.3.já é um desdobramento dele. Por isso que eu disse que eu iria aproveitar e tentar aprovar os dois juntos, embora cada um com a sua votação separada. No segundo já tem a manifestação do CAU-Pará, CAU-Paraíba, CAU-Paraná, CAU-Rio Grande do Norte, CAU-Rio de Janeiro, CAU-Rio Grande do Sul, CAU-São Paulo, CAU-Sergipe, CAU-Amapá, CAU-Bahia, CAU-Ceará, CAU-Espírito Santo, CAU-Goiás, CAU-Maranhão, CAU-Mato Grosso do Sul, CAU-Minas Gerais, CAU-Distrito Federal e CAU-Espírito Santo, isto é, a grande maioria dos CAUs já aderiram a esse segundo convênio. Que diz na cláusula terceira assim como o outro convênio, ele diz explicitamente: “A adesão ao convênio de cooperação se dará por assinatura do presidente, o qual deverá submetê-lo à aprovação da plenária da sua unidade da Federação”. Então tanto um como o outro pede para passar no plenário e eu acho mais do que justificado que assim seja. No caso o segundo convênio, o termo de cooperação, o foco maior que tem esse convênio na atualidade é impulsionar ações de campanha publicitária. Há três situações basicamente: i) conselho que tem recurso de publicidade e tem agência contratada; ii) conselho que tem recurso de publicidade, mas não tem a agência contratada; iii) conselho que não tem nem recurso e nem agência contratada. São os CAUs menores e um orçamento é menor. Qual é a ideia? Esse convênio assinado permite que aqueles CAUs que têm recurso, mas não tem a agência possam se servir desse convênio para pagar o impulsionamento de ações em outros estados. Então a ideia é o seguinte: é fazer uma rede colaborativa nacional, na qual toda criação de campanha será feita por aqueles conselhos que têm agência contratada, naturalmente discutindo com os outros conselhos, e que poderá ser impulsionada para esses próprios conselhos; e para aqueles que não têm recurso há o impulsionamento. Para vocês terem ideia, legalmente, não é possível o conselho fazer um impulsionamento diretamente. Tem que ser via agência de publicidade. Então essa ideia desse segundo convênio vem desse trabalho, essa questão, então, basicamente, é o que eu tenho a colocar. Se houver alguma dúvida, vocês me perguntem e eu tento esclarecer melhor. Mas a princípio é isso, quer dizer, é juntar quem tem recursos e agência, quem tem recurso, mas não tem agência e quem não tem nenhum e nem o outro e poder fazer uma ação solidária com questões que são transversais a todos os conselhos”. Matéria colocada em discussão. A **Conselheira Leila Marques da Silva** manifestou-se com a seguinte dúvida: “Eu entendi mais ou menos o espírito da coisa, mas não como ele vai se materializar. Isso é um contrato, digamos assim, no qual os pagantes são os CAUs com mais recursos e os usuários são todos os CAUs, até que ponto o CAU-BR entra nisso, porque o CAU-BR tem uma boa agência de publicidade, como é que isso vai funcionar, que despesa isso vai gerar para o CAU-RJ a mais ou se já está dentro daquele percentual que o CAU-RJ manda para o CAU-BR, ou seja, na prática, não dá para saber como é que fica. Então só essa explicação que foi dada”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** explicou: “Então, Leila, esclarecendo. A questão do CAU-BR. O CAU-BR também vai entrar nessa divisão. O CAU-BR está agora com uma verba de publicidade e o fato de nós fazermos esses convênios nos permitem também usar o próprio impulsionamento que o CAU-BR vai fazer. Então sem esse convênio não teríamos como, com esse convênio teremos como. Agora com os recursos do CAU-RJ, por exemplo, vou dar um exemplo concreto: campanha do EAD. Nós estamos recebendo essa campanha agora final de abril. Essa era uma campanha que o CAU-RJ faria de qualquer maneira, então nosso trabalho, nesse caso, não vai comprometer nenhum recurso adicional, além do que já tem assinalado que vamos colocar no orçamento, quer dizer, não houve o que a presidência não gasta da maneira que vem à cabeça, gasta de acordo com o que a própria CPFI aprovou, que é o nosso orçamento, e a verba de publicidade deste ano, que você sabe, é de 300 mil. Do nosso ponto de vista, essa é a nossa contribuição. Os CAUs que têm recursos e não têm agência poderão, eles diretamente, via esse convênio, pagar para a nossa agência e impulsionar no estado deles, isso aí é um custo que não interferimos, e também, e aí sim, todos os CAUs, aí teríamos que ver esse custo também, qual é o custo de impulsionamento em outros estados, e em qualquer hipótese no CAU-RJ nunca sairá de outra fonte de recurso que não seja a que está na rubrica que temos. Mas eu te digo, assim, o que temos visto muito a efetividade dessas campanhas, por exemplo, EAD ou a campanha do Solare, a ideia é trabalhar muito com mídias alternativas e isso são valores muito pequenos, tipo 1.500, 2.000 reais para impulsionar uma campanha dessa num estado pequeno, porque há estado que tem 600 arquitetos, 800 arquitetos, então é baratíssimo isso. A vantagem é que você tendo uma agência, você faz um impulsionamento para um serviço especificamente. Nesse edital não faz sentido grandes campanhas de outdoors etc., etc. Não tem nenhum sentido. Então não sei se te respondi, mas, a princípio, a ideia é isso mesmo, exatamente. Essa que é a vantagem. Os conselhos que não têm agência poderão pagar o impulsionamento sem necessidade de fazer uma licitação de uma nova agência ou por que ainda não o fizeram ou por que ainda não resolveram, a licitação pode estar em andamento. Essa é a grande vantagem para os CAUs que têm recurso. E para os CAUs menores, como a escala é muito pequena, realmente é muito pequena, é uma ação solidária entre todos os conselhos que têm verba alocada para publicidade. Ninguém vai gastar mais do que está alocado. Não sei se respondi. Além disso, o CAU-BR tem uma verba que tem nos demandado em que investir essa verba de publicidade extra. A princípio, o CAU-BR vai investir agora na questão das eleições, já vai tarde, porque isso deveria ter sido feito antes, mas o convênio com o TRE de Tocantins, que é o que dá suporte, não tinha sido assinado, foi assinado essa semana ou esta semana, a princípio eles vão fazer esse impulsionamento da questão das eleições, importantíssimo que eles nos ajudem nisso, isso nós vamos replicar naturalmente; depois tem a ideia do MEP, do Microempreendedor Profissional; nós tínhamos articulado com eles uma campanha do ISS, mas essa campanha do ISS em face da Reforma Tributária saiu da pauta, porque o ISS está entrando na pauta dessa Reforma Tributária geral que o Haddad vai apresentar depois da discussão do teto de gastos, que é a unificação no imposto único, que é o IVA. E também outro ponto que pretendemos discutir com o CAU-BR é aquilo que eu falei em relação ao CAU Madureira, quer dizer, como destravar essa questão desse mercado de trabalho que é enorme e que não colocamos o pé nele que é o da autoconstrução, com recurso que vai até de 130 a 120 mil reais e que pagaria perfeitamente um arquiteto, mesmo que seja não de forma necessariamente um projeto completo, mas uma consultoria, enfim, há várias formas de contratação. Então essa é uma área que acho vamos caminhar certamente na campanha publicitária do CAU-BR e que nós estamos propondo isso. Algumas das campanhas que estão propostas no orçamento participativo, a maior parte já contemplamos, fiscalização, salário mínimo profissional, esses já vamos fazer de qualquer maneira. Mas pode ser o jeito de campanhas específicas do recurso do CAU-BR também. Não sei se respondi, Leila, mas acho que é isso que eu tinha para esclarecer”. A **Conselheira Sandra Regina de B Sayão Ferreira** expressou-se: “Pablo, assim, eu entendi mais ou menos. Não entendi 100%. Mas, às vezes, parece que estamos sobrepondo o mesmo trabalho que o CAU-BR tem como função, eu não entendi por que que tem que ser mais um”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** respondeu: “Sandra, é o seguinte: nós temos uma agência contratada com algumas pautas que sobretudo com os nossos eventos, e a questão do EAD e do Solare, temos recursos para isso. O CAU-BR tem uma agência contratada e disponibilizou para os CAUs nacionais uma importância de um milhão de reais, que ele tem assinalado, para a gente sugerir outras campanhas. Então não há superposição. É um somatório. As nossas campanhas estão dentro do orçamento que temos aprovado de 300 mil. Mas a do CAU-BR é maior. Então são duas coisas. Não por um acaso, eu acho que uma das campanhas que o CAU-BR pode fazer, ele fez uma campanha muito interessante focada na ATHIS, não sei se vocês acompanharam, de assistência técnica, com vários influenciadores e que fez enorme sucesso. E essa outra campanha que eu estou propondo, mas é o Fórum de Presidentes que vai resolver, destina-se a outra faixa de renda. Não é recurso nosso, é recurso do CAU-BR. Não sei se esclareci você, se ficou claro, agora, são recursos que se somam, não concorrem”. Votação da matéria: **No total 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e 10 (dez) abstenções.** O **presidente Pablo Cesar Benetti** fez a seguinte observação a respeito das abstenções: “Eu não sei se os colegas que abstiveram, se abstiveram porque não ficou claro? Se foi isso, eu posso esclarecer melhor antes dessa segunda votação”. O **Conselheiro Vicente** **de Paula Alvarenga Rodrigues** manifestou-se: “Sim, o que nós discutimos, eu pelo menos que trabalhei na questão da primeira versão sobre os 15%, inclusive da participação do CAU na distribuição de verbas, eu, pelo menos, considerei, naquela época, que o CAU-BR na distribuição de verbas e até mesmo com o trabalho nosso e no apoio às pequenas, “pequenos CAUs”, (aspas do conselheiro), as pequenas unidades, eu acho que foi injusto inclusive com o Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul. Isso é um voto meu de abstenção foi por isso. Agora a consideração que já é histórica é que não tiveram o amparo que nós da formação de maioria do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, (?) do CAU e ainda nós tivemos de dar esse apoio. Eu entendo também que é o crescimento da profissão em todo o Brasil. Mas é um voto que reflete, pelo menos da minha parte, aquilo que foi gerado o que nós discutimos há dez anos”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** indagou: “Vicente, não entendi, ou seja, vocês são contra a gente ajudar os menores, é isso?”. O **Conselheiro Vicente** **de Paula Alvarenga Rodrigues** justificou: “Não, não, é que já houve, desculpe, não houve naquele momento esse debate que está tendo agora. Como nós já tivemos aquele debate e nós tivemos que participar foram perdas que nós tivemos, o Rio de Janeiro perdeu muito no início, nós perdemos acho um milhão e dois milhões na formação do CAU-BR, a gente que estava na CPFI, isso pelo menos foi de forma bastante impactante para a nossa formação até. Então não é questão de deixar, acho que poderia ser mais discutido? Acho que também faltou um embasamento de explicação até mesmo da participação do CAU-BR nessa questão. Por isso que eu justifico o meu voto da abstenção”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** reiterou: “Bom, continuo sem entender, mas vamos ficar por aqui, porque, assim, colegas, vamos passar para a próxima votação, não é, quem sabe... O que eu digo o seguinte: Quando o CAU foi criado, nós sabíamos que havia CAUs que são maiores, com maior quantidade de recursos, e a grande diferença entre o CAU e o Crea é que nós criamos um CAU nacional, com um sistema nacional. Há pouca gente aqui que é da época do Crea, mas na época do Crea eu ia trabalhar em São Paulo e tinha que fazer a carteirinha, tinha que fazer o visto em carteira, eu não podia trabalhar sem ter o visto na carteira. Com o CAU, nós criamos uma modalidade unificada que você trabalha nacionalmente em qualquer lugar. Não tem essa questão. Tem um sistema unificado, que é o Siccau, e isso nos permitiu essa questão. E tem uma ação de solidariedade entre os conselhos que eu, pessoalmente, bom, custa-me entender que isso seja contestado, eu, sinceramente, não sei, posso ser um romântico, mas eu acho que se temos recurso e tem esse recurso investido e esse recurso investido está gerando produto e esse produto pode ajudar o colega ou colegas em outros estados, sinceramente, não entendo o que isso tem de ruim, mas como eu disse, Vicente, posso não ter entendido. Obrigado”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** proferiu o seguinte posicionamento: “Só esclarecendo, eu votei pela abstenção também, eu acho que há uma certa falta de informação nessa discussão, eu li os dois documentos até previamente à assembleia, inclusive o presidente falando sobre a participação do CAU-BR, em nenhum dos dois há essa colocação sobre a participação do CAU-BR na questão pecuniária, então para mim não ficou muito claro. Eu acho que quem está votando por abstenção não está sendo contra não, Pablo, ninguém aqui está sendo contra ao auxílio aos colegas que não têm um capital pessoal maior e que tenham condições de sustentar as suas necessidades, em nenhum momento está se falando isso. Agora a coisa está muito pouco clara. O CAU-BR não é citado nas duas documentações, nós já repassamos isso, até conversamos em outros momentos dentro da CPFI, ao CAU-BR um valor substancial, não é pequeno e isso para mim é um detalhe importante, não é pequeno. Por isso que eu me abstive. Não se trata de, por favor, não há o que falar na minha posição, não se trata de contra, não é isso, é abstenção. Eu não sou contra os colegas do Acre, do Amapá, não é isso, por favor”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** disse: “Muito bem, Carlos, tomara que os colegas dos outros estados tenham essa mesma leitura que você tem. Eu duvido, mas tudo bem. Vamos à segunda votação...o CAU-BR vai entrar depois desse acordo assinado, nós já temos essa conversa com ele. Mas eu não posso falar por eles, porque como toda assinatura, ela passa na plenária do CAU-BR, então isso não tem como falar por eles, porque isso não aconteceu ainda. Essa votação maciça e recebesse oito CAUs que eu mencionei aqui, acho que são dezoito, não fiz a conta, essa votação, claro, vai ter um impacto na relação com o CAU-BR e o CAU-BR vai fazer valer esse convênio com certeza”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** indagou: “Então não há um compromisso formal do CAU-BR em relação a essa contribuição?” O **presidente Pablo Cesar Benetti** explicou: “Não tem nada a ver, Carlos, porque se você tem dinheiro, nós não estamos gastando mais dinheiro do que temos, tem CAU que tem dinheiro e se dispõe a ajudar os que não têm. Isso que está em discussão. Não vamos mudar a coisa. Mas, tudo bem, Carlos”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** disse: “Não, foi só afirmação, Pablo, por isso que eu estou reiterando essa discussão”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** acrescentou: “Não, Carlos, sinceramente, acho que não faz muito sentido essa discussão”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** disse: “Bom, essa é a sua intenção, mas não a minha. Obrigado”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** assim concluiu: “Eu fui muito claro, mas não quer entender, tudo bem”. O **Conselheiro Vicente** **de Paula Alvarenga Rodrigues,** em justificativa ao seu voto, disse: “Eu vou justificar o meu **sim,** principalmente pela questão da CEF, EAD que nós participamos, eu acho que é importante essa participação a gente bater de frente mesmo, nós estamos perdendo essa batalha. Então se a gente não, esse convênio, aí sim, de entendimento, inclusive com o que está acontecendo no Brasil todo e aproveitar do novo governo, um contato político com o MEC. Eu acho que é a partir daí que teremos que fazer um restabelecimento disso aí”. O **presidente Pablo Cesar Benetti** considerou o seguinte: “Só para esclarecer, nós temos essa pauta colocada, eu, particularmente, sou um dos articulares dessa reunião com o MEC pelos contratos que temos lá, mas nós vamos discutir dentro do campo legal, diretrizes curriculares nacionais, esses cursos não cobrem a DCN, essa que é a questão, entendeu? Então se antigamente tinha um “liberou geral”, a partir de agora eu espero que isso mude, mas vamos marcar essa reunião lá em Brasília”. A votação foi realizada. A **chefe de gabinete Patrícia Cordeiro** conduziu assim a votação: “Bom, vamos ao resultado. **15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 9 (nove) abstenções**. A **Conselheira Sandra Kokudai** explicou: “Eu acho que cliquei errado, porque a minha tela estava pequenininha, eu estou votando a favor do sim”. **Sra. Patrícia Cordeiro (Chefe de Gabinete)** disse: “Sandra Kokudai, o voto da Sandra não foi computado, ela está votando sim**.** Terminada a votação, o **presidente Pablo Cesar Benetti** destacou: “Colegas, obrigado. Acho que esse impulsionamento do EAD vai ser muito importante, o panorama é o seguinte, o cara faz faculdade lá fora e vem se inscrever no estado que ele reside. Então esse é um problema nacional, não tem como ser combatido localmente. E os CAUs que têm poucos recursos muitas vezes se deparam com isso. Então é fundamental que a gente, em defesa da profissão, ajudar quem tem menor recurso”. Como informado será feita **INVERSÃO DE PAUTA,** iniciaremos com relato dos processos. **7.1 – Relatório e voto processo 1391218/2021**, relatório do conselheiro Vicente Alvarenga**.** Tendo em vista os fatos expostos, pela descrição da Analista Técnica, de forma clara e precisa, inclusive tendo a informação da multa paga e a decisão da CEP de 17/12/2021. Não tendo elementos novos que possa contrapor esta decisão, voto pela manutenção da multa. **Votação: 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. 7.2. Relatório e voto processo 1439426/2021** – Conselheira Relatora Ângela Botelho**.** Considerando que não foram trazidas novas alegações que contrariem o parecer e o voto unânime dos membros da CEP, nego provimento ao recurso e acolho in totum a decisão da DELIBERAÇÃO 020/2022 da CEP, votando pela manutenção do Auto de Infração em epígrafe, referente à infração “Pessoa jurídica sem registro no CAU e no CREA exercendo atividade compartilhada entre a Arquitetura e Urbanismo e profissão fiscalizada por este último conselho”, conforme o art. 7º da Lei 12.378/2010 e art. 35, inciso X, da Resolução CAU/BR nº22 ”. Este voto não exime a responsabilidade do arquiteto Fernando Luis Nunes Peixoto na execução da obra, mesmo que em parte, em apuração a prosseguir no processo específico. **Votação: 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção.** 7.3. Relatório e voto processo 1431813/2021 – Conselheira Relatora Carin D’Ornellas**.** FoiRETIRADO DA VOTAÇÃO relato na próxima Plenária. Não havendo mais processos passaremos para **Item 6.4.** **Discussão da Minuta da Comissão de Compatibilização do Regimento Interno.** O **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa (Vice-Presidente)** explicou: “Então este ponto de pauta é para dar prosseguimento a uma discussão que vem se arrastando por muito tempo, anos, desde a gestão passada pelo menos, porque a segunda aprovou o Regimento, e, eu digo, desde a gestão passada teve uma solicitação para homologação junto ao CAU-BR e a gente teve o cuidado, naquele momento foi criada uma comissão também para compatibilizar o que é o Regimento do Rio com as normas do CAU-BR, mais precisamente a Resolução 39. Foi apresentada uma minuta, mas não chegou à aprovação em plenária, o próprio regulamento eleitoral não permite uma operação de Regimento Interno com prazo perto do período eleitoral, enfim, ficou para esta nova gestão essa tarefa. Os acordos aqui em plenária é que assumiríamos o trabalho que foi desenvolvido pela comissão anterior, seria a minuta-base de discussão para esse novo conselho, temos novos conselheiros aqui e estaria aberto à contribuição de todos os conselheiros desta nova plenária a contribuição, usando como base a minuta já constituída do grupo anterior, da comissão anterior. Ao longo desses meses, já foi comunicado diversas vezes em plenário e tudo mais, foi dado um prazo aos conselheiros para apresentarem sugestões de emenda modificativa, expressiva, aditiva e tudo mais sobre aquela minuta. Constituiu-se uma nova comissão de compatibilização do Regimento Interno da qual fazem parte, além de mim, Valverde, Tanya, Leila e Davide, e durante essas reuniões, a gente fez uma análise sobre essas emendas propostas pelos conselheiros, que é o quadro que foi enviado aí na documentação da plenária, é o quadro dos destaques e contribuições para discussão do Regimento Interno do CAU. Então muito destaques foram assimilados, outros modificados para adequação do texto e tudo mais, grande parte com acordo consensual da própria comissão, outros não, e chegou-se a uma nova versão, minuta aprovada no âmbito da comissão que gostaríamos de apresentar para a plenária, que foi anexada também ao documento. Então é isso, tudo que estamos tratando hoje faz parte desse processo. E é importante levantar, resgatar, que durante esse processo de envio dessa minuta, a gente recebeu, quem é da comissão do Regimento Interno recebeu uma carta, assinada pelos conselheiros Leila Marques, Davide Dulcetti, Cárin D”Ornellas, Rogério Cardeman, Simone Feigelson, Sandra Sayão, Paulo Saad, Luiz Damião, Marta Regina, Cristina Reis, Vicente Alvarenga, Carlos Abreu, Carla Cabral, Fernando Newlands, Gisele, Lilia Varela, Wiliam Gomes, Mauri Vieira, João Prates e Arnaldo Lyrio, entre os conselheiros titulares e suplentes, uma carta fazendo um preâmbulo sobre a discussão do Regimento e colocando três divergências fundamentais sobre o texto proposto da minuta aprovada pela comissão, são eles: 1 - A necessária constituição da comissão de organização e administração separada da CPFI; 2 – A não acumulação de cargos de um vice-presidente e de coordenador de uma comissão permanente; 3 - A possibilidade de que o CEAU seja constituído por outras entidades, além das atuais, com critérios específicos, inclusive passando por todas as revisões periódicas para constatar se ainda representam as condições mínimas estabelecidas para permanecer no colegiado. A proposta que eu quero trazer aqui para o plenário, preservando todo o trabalho que foi desenvolvido pelos conselheiros da gestão passada, desta gestão, as emendas apresentadas pela plenária que a necessidade, de fato, de adequar o nosso Regimento às resoluções do CAU-BR para homologação e tudo mais, a proposta que eu trago aqui para o plenário é que a gente coloque em votação a minuta apresentada pela comissão, lembrando que pelo nosso Regimento vigente, isso é importante destacar que ele é o que está válido, por mais que não seja homologado pelo CAU-BR, é o regimento que está vigente no CAU-RJ, qualquer modificação regimental tem que ser feita com maioria absoluta. Então a proposta é apresentar a minuta da comissão, uma vez aprovado, se aprovado o texto-base por esse quórum qualificado, maioria absoluta, e a gente traz à discussão esses outros três pontos colocados na carta e aqui apresentados. Mas eu gostaria de trazer isso para uma nova plenária e se ater a esses pontos mais divergentes para analisar também no mesmo quórum de maioria absoluta se aceitariam ou não a alteração desses pontos elencados”. A **Conselheira Leila Marques da Silva** destacou: “Bom, senhores, esses três pontos que o nosso colega, eu também, se ele é o pai, eu sou a mãe também dessa comissão, porque estou há dois mandatos discutindo, debruçada sobre esse assunto. Esses três pontos fundamentais não há a menor possibilidade de haver acordo, porque isso já foi dito e redito. Não adianta dizer que vai levar para outra plenária, porque na próxima não vamos conseguir 17 votos, nós precisamos de 17 votos, que é o quórum qualificado para aprovar esses pontos que nos são tão caros, porque a gente acha que o Regimento precisa ser um instrumento que não propicie gestões sectárias, que não propicie a falta de transparência, enfim, então acho que os motivos, já mandamos na carta e vocês já leram e já se inteiraram sobre o assunto. O que talvez não tenha ficado claro é que nós hoje vamos votar contra o texto, a minuta, ou se quiser fazer artigo por artigo, como queiram, vamos votar de cabo a rabo não, porque nós não queremos o famoso “Frankenstein” ou então o regimento jabuti que está cheio de coisinhas que não têm problema nenhum a gente ser a favor, mas vai para o CAU-BR com essas questões, depois que voltarem homologadas jamais voltarão a serem discutidas, se ele já não é muito discutido não sendo homologado, imagina sendo homologado, ele vai ser enfiado numa gaveta e nunca mais teremos a chance de pleitear COA etc. Aliás, esta semana, a CPFI viu o quanto é importante ter uma COA, algumas questões que foram levantadas poderia ter sido...Mas isso não está em discussão neste momento, como o próprio vice-presidente acabou de falar, nós não vamos discutir esses três pontos neste momento, me pareceu que o que ele está dizendo é que ele vai colocar o texto da minuta em votação como um pacotão, vai facilitar muito a vida, porque realmente somos contra esse pacotão e esse acordo de “Ah, vamos aprovar o pacotão e discutir depois”, isso, me desculpe, mas não há ingenuidade da nossa parte, às vezes até somos muito ingênuos mesmo, mas não há ingenuidade da nossa parte que acredite que numa próxima plenária vai ter alguma chance de isso se reverter. Nós conhecemos os pontos que os senhores pensam, respeitamos, e os senhores já sabem como nós pensamos e exigimos o mesmo respeito. Portanto, não há acordo. Não queremos um regimento jabuti ou regimento “Frankenstein”, pode botar a nomenclatura que os senhores desejarem, que vá para Brasília e que volte homologado, sem os nossos itens que são tão importantes para o CAU/RJ. Não são importantes para nós não, estamos nos despedindo, aliás a maioria desses conselheiros que assinam essa carta nem voltam mais, porque já estão no seu segundo mandato e coisa e tal, mas para nós isso é muito caro e nós não temos como aprovar essa minuta, porque essa minuta nesse pacote, nesse bojo está indo coisa que não nos interessa. Deixamos então para uma próxima gestão, um próximo mandato, quem sabe os senhores ganham inteiro e dominem o CAU por inteiro ou então as duas ou três chapas que vierem consigam uma harmonia nesse modo de pensar; hoje nós não temos essa harmonia, lamentavelmente, não temos acordo, lamentavelmente, portanto não vamos aprovar agora a minuta e não temos um texto para enviar para Brasília, porque continuará permanecendo o Regimento aprovado de 2017, já que é esse que está em vigor é esse que continuará sendo. É isso que eu tenho a dizer em nome dos que assinam a carta”. A **Conselheira Rosemary Compans da Silva** ponderou: “É, eu acho que essa foi uma tentativa, já me dirigindo à Leila, já que ela está falando em nome dos 17 e aí fica claro, porque eu me lembro de o Carlos Abreu estar sempre falando “Não, mas vocês ainda estão com a eleição na cabeça, vocês não saem. não mudam, não viram o disco, ainda se comportam como Chapa 1, mas agora são vocês, os que se comportam como chapa 2”. E vamos deixar isso claro, porque a sugestão, Leila, que foi colocada no conselho diretor para trazer esse tema foi minha, por quê? Porque eu sou sensível a esses pontos que vocês colocam; eu tendo a concordar com alguns pontos, como coordenador não ser vice-presidente, a COA, eu estranhei o Paulo Saad ter assinado essa carta, porque ele foi conselheiro federal e eu acho que o depoimento dos conselheiros federais é muito importante. Eu tive algumas vezes, na segunda gestão, eu fiz parte da Comissão do Regimento Interno junto com o Saad e Valverde, nós não incluímos a COA, porque o próprio depoimento, acho que do Saad, que a COA se superpunha à CPFI, não tinha uma função definida no CAU/BR, era um negócio estranho e eu das vezes que estive lá pela CPU também sempre tinha uma fala da COA, era um troço meio estranho, mas também estou aberta a negociar, se é tão importante e se tem tantas pessoas que acham que é muito importante nos convençam disso, eu estou aberta a ser convencida a respeito disso. Em relação ao CEAU não fica claro quem seriam essas novas entidades que poderiam fazer parte, mas também, em princípio, estou aberta a conversar, será que tem entidades que são tão importantes para a nossa categoria que não estão no CEAU? Mas apenas deixar uma possibilidade aberta, eu acho que também não tem problema, ou seja, a nossa postura aqui, Leila, dos outros que não são os 17 é de negociar. Vamos lá, vamos discutir. A única diferença que eu tenho em relação ao que o Lucas propôs é que eu acho que numa nova plenária são tantos assuntos que a gente às vezes tem que deliberar, processos, que a gente talvez não consiga discutir esses três pontos, que são as divergências, de uma forma satisfatória, então eu proporia uma plenária extraordinária para discutir essas...na verdade, é tão pouco, ou seja, jogar o trabalho fora de vocês, da gestão passada e da nossa também, porque nós fizemos uma comissão, trabalhamos pra caramba e o troço não foi homologado. Então são três gestões de tentativa de Regimento Interno em vão. Eu acho que vale uma plenária extraordinária, só que facilitando com aquilo que tem acordo, quer dizer se você só tem desacordo com esses três pontos, poxa, vamos como se faz no Congresso, vamos aprovar o texto-base e discutir esses destaques e nos convencermos, tentarmos nos convencer mutuamente, os prós e os contras de ter uma COA, os prós e os contra de abrir, porque a proposta de vocês é apenas abrir a possibilidade de novas entidades no CEAU, eu não sei quais são essas identidades, mas, em princípio, abrir a possibilidade não é nada que a gente não possa concordar. E também com a questão de coordenador e vice-presidente, eu acho que a gente até já discutiu isso aqui; também não é nada que a gente não possa concordar, que nós não possamos sem essa coisa de chapa 1, chapa 2, nós possamos como colegas e pessoas responsáveis pelo CAU e pela continuidade do CAU, e a importância da homologação do Regimento Interno do CAU/RJ, porque todos nós somos responsáveis, Independentemente de qual chapa tem maioria ou minoria, todos nós somos responsáveis e nos convencer mutuamente, dialogar. Eu acho que é uma coisa que vale a pena. Então eu fui uma pessoa que defendi que isso fosse colocado e que nós pudéssemos conversar a respeito dessas divergências, ou seja, não são antagônicas, não existe esse antagonismo, não tem nenhum jabuti, o que nós estamos aprovando é o trabalho que você fez, Leila, que você concordou na comissão. E apenas esses três destaques a gente ir para uma plenária extraordinária”. O **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa (Vice-Presidente)** reconsiderou: “Me inscrevi só para esclarecer um ponto que de forma nenhuma estamos apostando na ingenuidade de ninguém. Acho que fui muito claro sobre a metodologia proposta para votação. Falei da proposta de aprovação ou rejeição da minuta por quórum qualificado, maioria absoluta, e, posteriormente, dos três destaques. Não estou apostando na ingenuidade de ninguém e falei do quórum, deixar isso muito claro. E reconhecendo a fala da conselheira Rose é que se tem disponibilidade do diálogo para discutir esses destaques e tudo mais; e é para preservar esse trabalho e de forma nenhuma não existe regimento “Frankenstein”, exatamente por isso que a gente discutiu o texto-base, a gente não discute aprovação em fatiado, a gente discute o texto como um todo e só existe aprovação de um Regimento Interno após essas duas votações, não existe nenhuma possibilidade de o CAU aprovar o texto-base e isso ser mandado ao CAU-BR sem a segunda votação e discussão dos destaques, não foi levantada essa hipótese, só está concluída a votação do Regimento Interno quando votar os destaques, então não existe “Frankenstein”, não existe tema que não vai ser abordado, a gente está querendo abordar os temas com muita franqueza, então era só para fazer esse esclarecimento”. A **Conselheira Leila Marques da Silva** enfatizou: “Bom, Rose, querida, você que contou aí 17 assinaturas, então você está vendo que não tem nada a ver com chapa, eu não falei a palavra chapa em nenhum momento; são 17, sei lá, vocês contaram aí, pessoas concordantes com essa mesma temática, tanto é que tem algumas pessoas, não é por acaso que algum suplente nosso que não se envolveu nessa questão, alguns porque não entenderam, outros porque nem conversa mais conosco, saíram do grupo, aquelas coisas comuns que acontecem com colegas. Então por acaso foram essas pessoas, se por acaso puser alguém do lado daí, que você está falando, que queira assinar a carta conosco será muito bem-vindo. Então não é uma carta da chapa; é uma carta de um grupo de conselheiros, independente futebol clube, que entendem dessa forma. 2 – Com relação à metodologia proposta pelo vice-presidente, eu acho que ela continua uma temeridade, porque a partir do momento que se aprova um texto macro e nesse texto macro fica aprovada a situação desses três pontos como estão, ou seja, como nós não queremos, ou seja, como os senhores querem, ou seja, de uma forma desfavorável, numa próxima plenária onde vá se discutir esses três pontos, não havendo entendimento morreu, acabou, vai ficar esse texto que seria, pelo entendimento dos senhores, aprovado hoje. E esse texto que os senhores têm entendimento que poderia ser perfeitamente aprovado hoje é um texto que não nos contempla, não nos interessa e que já que finalmente nosso voto é importante, porque nós passamos aí quase dois anos e meio sem o nosso voto ter a menor validade, toda vez que a gente vota “não”, nós somos no máximo 11 ou 12 e vocês são 14, então como nosso voto nunca teve nenhuma grande importância para o resultado final, para a questão do Regimento, que é o coração do funcionamento administrativo do CAU, que nós consideramos muito equivocado, nós não queremos aprovar essa minuta, porque essa minuta tão logo o restante não seja aprovado, ela será encaminhada ao CAU-BR. Não estou dizendo, Lucas, que o senhor hoje está propondo alguma coisa que não vá cumprir, o senhor vai cumprir, eu tenho certeza que haverá essa reunião extraordinária que a Rose está esclarecendo, só porque essa reunião extraordinária, eu tenho muita certeza que não haverá esse acordo ou ainda faço uma contraproposta, façamos o seguinte: então marquemos essa próxima reunião, votemos nada hoje, marquemos essa reunião para discutir esses três pontos, quando esses três pontos tiverem sido acordados, que sim, que não, aí sim nós votamos então. Eu acho que tem mais sentido votar no miolinho para depois votar o documento, porque se eles votam o documento todo, o miolinho já está lá dentro. Mas está lá dentro do jeito que nós não queremos que fique. Então eu acho que está bem claro. Quando eu falei de ingenuidade, porque as pessoas às vezes estão realmente, não entendem, as pessoas que assinaram a carta, nós trocamos muita ideia, eu vi que as pessoas têm muita dificuldade de entender como é que funciona a votação: “Mas aí vai ser homologado dessa forma? Mas aí que...”. Então é isso. Então eu acho que a gente analisou todos os pontos, todas as possibilidades, nós queremos o melhor para o CAU-RJ, o melhor funcionamento, o melhor tipo de gestão, não é para nós que funcionaria só a partir da próxima gestão, então nós temos as mesmíssimas boas intenções, só que nós pensamos de uma forma muito diferente do que seja uma gestão que a gente acha que tem que ter uma participação e uma representatividade todas - aí eu vou usar palavra chapa que a Rose usou – de todos aqueles que se propuseram a ser conselheiros e que estão aqui hoje sentados nessas cadeiras. Então nós não temos acordo, de jeito nenhum, com essa minuta. Se acharem que a minha proposta não é boa e quiserem insistir em colocar hoje em votação a minuta, infelizmente vamos votar contra a minuta, porque essa minuta, ela leva no seu bojo uma parte fundamental, o coração do Regimento e esse coração sendo aprovado com essa minuta, ela periga não ser nunca mais reformulada, porque depois ela vai para o CAU-BR, homologa, e nunca mais...Acho que está bem claro, acho que não preciso explicar mais”. O **presidente Pablo Benetti** explicou: “Então, Leila, eu li sua carta com maior cuidado e eu não consegui achar a relação entre o segundo parágrafo quando você coloca: “O atual texto do Regimento Interno para (?) no CAU-RJ vem permitindo que um grupo político exerce uma administração com falta de transferência aos conselheiros do grupo eleito de forma minoritária, além de uma prática antidemocrática não permitindo que nenhum desses conselheiros possa participar do conselho diretor; não reconhecendo, portanto, nem a representatividade, muito menos a proporcionalidade que (?) esse sistema eleitoral do nosso Conselho do qual todos os grupos eleitos deveriam usufruir”. Isso está no parágrafo dois da sua carta. Só para constar aí para registro depois da eleição, nós oferecemos duas vagas no conselho diretor para vocês: uma para a Comissão de Exercício Profissional e uma para a Comissão de Ensino e Formação. Não aceitaram, não sei por quê. Então não é porque foi vedada a participação no conselho diretor, inclusive a Cris participou agora o ano passado do próprio conselho diretor, então não existe isso que está colocando aqui. Mas o que mais me chama atenção, Leila, é que eu não consigo encontrar a relação entre esses três pontos que você coloca. E essa frase que você colocou aqui em cima, quer dizer, em que a assistência da COA facilitaria a representatividade e a proporcionalidade, eu não achei a relação de uma coisa com a outra, nem com a acumulação do vice-presidente, o coordenador, nem com ser constituído por outras entidades. Então, sinceramente, acho que vocês escreveram uma carta com um motivo, mas não há relação nenhuma entre a criação da COA, do vice-presidente e do CEAU com essa coisa que você reclama aqui em cima. Eu entendo que a reclamação pode até ser procedente, sim, discutível, embora, como eu te disse, teve essa oferta, mas não há relação entre esses três pontos. Se você me dissesse que no Regimento Interno você estaria propondo alguma questão que garantisse essa proporcionalidade e tal aí até eu acreditaria, mas não é isso que vocês estão propondo. De qualquer maneira, assim, nós temos um compromisso com o CAU-BR, vocês trabalharam demais, não você sozinha, você, Davide, o Lucas, Valverde e a Tanya, então vocês trabalharam muito, pegaram essa emenda e fizeram um ótimo trabalho e nós temos, assim, de dar um retorno para o CAU-BR. E esse retorno para o CAU-BR, vai ser: “Olha, nós tentamos adequar o Regimento Interno à nova resolução que vocês votaram depois que a gente tinha votado o nosso Regimento Interno”, a verdade é essa, quando nós votamos o nosso Regimento Interno, na administração do Jerônimo, se não me engano, depois que o BR mudou, a própria COA do BR mudou. Então, na realidade, nós estamos sendo entre "questionado por uma coisa que eles mudaram depois”, então em resposta ao que eles mudaram, vocês fizeram esse belo trabalho de tentar conciliar com o qual eu concordo. A satisfação que a gente pode dar para o CAU-BR é: “Olha, nós tentamos, mas a nossa oposição não entendeu dessa maneira e não votou”. O argumento em relação a COA, Leila, para mim é muito simples, eu acho que a gente tem que botar o Conselho para olhar para fora e não olhar para dentro, mas essa é uma divergência, eu a entendo como uma divergência, eu acho que é fundamental a participação dos conselheiros numa série de convenções que não são as que tratam das questões internas, que são as que trata a CPFI. Um acordo possível seria ver quais atribuições da COA que você imagina, poderia ser fundida com a CPFI. Acho que isso seria e está na ementa. Acho que seria perfeitamente possível. Eu não vejo nenhum problema. Os outros dois pontos, como a Rose colocou, acho que são passiveis de discussão. Mas, enfim, acho que de alguma maneira o esforço nosso está sendo feito e aí vocês que sabem se vocês não querem votar, tudo bem. Mas não há relação entre o parágrafo 2 e os três pontos que vocês colocam, eu não consigo achar essa relação”. A **Conselheira Rosemary Compans da Silva** disse: “Leila, com autorização aqui do Lucas, eu quero fazer uma nova proposta ou uma nova narrativa, está na moda, para a proposta. Hoje a gente não votaria a minuta, eu tenho certeza que ninguém aqui está querendo dar um golpe, nem vocês, nem na plenária toda, a gente hoje, na verdade, o que eu proponho, ao invés de votar a minuta do Regimento é a gente aprovar a votação do Regimento em duas etapas para que seja viável, porque é Regimento é um troço gigantesco, você sabe, porque você participou da comissão. Votar o que é consenso e a segunda etapa da votação onde está havendo um dissenso, que eu não vejo tão dissenso assim, você fala: “Não, discordamos completamente, há muita divergência”, e quando você elenca os três pontos um monte de gente aqui concorda, ou pelo menos não tem essa objeção, ou seja, é possível pactuar, então o que a gente, na verdade, pensou melhor do que dizer que estamos votando a minuta que pode suscitar essa dúvida, mas aí se já aprovou a minuta, não vai levar a minuta... Não, então vamos aprovar em dois momentos o Regimento Interno: um momento o que há consenso, ou seja, o que houve consenso na comissão o plenário está referendando, a plenária está considerando que a comissão trabalhou, que se dedicou, que teve um acúmulo danado, então estamos referendando aquilo que houve consenso na comissão hoje e uma plenária específica extraordinária para discutir o que é dissenso e tentarmos nos convencer, todos nós sabemos que tem que ter maioria absoluta, ninguém vai mandar para o CAU-BR, ninguém vai fazer essa bobagem, mandar para o CAU-BR alguma coisa que não foi aprovada por maioria absoluta. O que nós estamos tentando é dar chance para que nós nos entendamos e não passemos esse mico de dizer para o CAU-BR que a gente não consegue dialogar sobre alguma coisa que interessa a todos. Então, na verdade, eu quero refazer a proposta: uma votação do Regimento em duas etapas: aprovar o que há consenso, que foi tirado da comissão e no segundo momento aqui que há dissenso, que antes a gente chamou de destaques da minuta, meio imitando o processo que é federal, que é da Câmara dos Vereadores também, primeira discussão vota o texto-base, segunda discussão vota as emendas, então vamos lá, vamos dizer que estamos votando em duas etapas; o que há consenso, porque senão fica aquela plenária sem fim, as pessoas querendo colocar o que não está em discussão, então a gente aprova aqui o trabalho da comissão, o que foi consenso da comissão, nós referendamos, nós confiamos no trabalho; e, na próxima plenária, que eu proponho seja uma plenária extraordinária para que exatamente haja tempo pra gente debater exaustivamente esses três pontos de dissenso que, na minha opinião, não são dissenso, são pontos que a gente está com olhares pouco diferentes, receios, dúvidas. mas eu acho que a gente pode acordar, pactuar, numa plenária extraordinária pra gente ter bastante tempo e conseguir chegar a um acordo”. O **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa (Vice-Presidente)** esclareceu: “Então para dialogar com a proposta da Rose. Eu achei aqui são os três pontos da COA é o art. 99, o dos vices é o art. 104, proposta de emenda, se não me engano, do Rogério, é referente ao art. 104 e do CEAU da composição é o art. 170. Do CEAU, eu confesso que eu não entendi, a proposta não...[...] É isso contempla no art. 170, mas se está levantado, ok, então seguindo a proposta a Rose é que se nessa plenária extraordinária, a gente discuta esses três artigos 99, 104 e 170, mas aí eu pediria que a proposição de uma nova redação seja enviada, assim como a pauta da plenária enviada com uma semana de antecedência, que os propositores dessa nova redação para esses artigos enviem à presidência para remeter aos demais, à plenária, com uma semana de antecedência para gente ter, de antemão, a redação proposta, as duas, a da minuta e a redação divergente, desses três artigos. E aí a gente traz o debate da mesma forma, com o mesmo quórum de votação, maioria absoluta. Seguindo a proposta da Rose, só tentando afinar como que a gente encaminha”. A **Conselheira Leila Marques da Silva** respondeu: “Eu, salvo não ter entendido bem, a proposta da Rose, na verdade, é mais do mesmo, porque é fazer primeiro a votação do consenso, ou seja, os tempos da minuta como está. Aí depois o que não há consenso. Ora, aquilo que não houver consenso, Rose, prevalecerá a redação já existente de 2017. Então vamos supor, aprovamos todos esses penduricalhos que o CAU-BR andou colocando agora etc e tal, coisas que não alteram o bojo geral, que a gente já teve o trabalho de redigir bonitinho, botamos ali, lacinhos de fita e tal coisa, e a gente aprova. Aí chegamos aos pontos fundamentais. “Ah, não teve o quórum necessário”. Sabe como é que vai, Rose, para Brasília? Vai, é o que eu chamei de jabuti, vai o Regimento parte com essas novidades obrigatórias que o CAU-BR está colocando, e parte vai com a redação que já foi aprovado em 2017, que é o que não nos interessa, que é permanecer esse Conselho, com essas coisas todas, mas, enfim, eu acho que a coisa está bem clara, eu acho que se houver esse desdobramento de duas plenárias que seja o primeiro para discutir esses pontos discordantes, tão logo tenhamos discutido e tal, até um que o Lucas leu, um dos pontos é de autoria do Rogério, o outro ponto é da autoria do Davide, outro ponto é de minha autoria, (**sem áudio)** é que passamos então para os convergentes, as concordâncias, ou como queiram chamar. Fora essa ordem só podemos continuar sendo contra a minuta, contra o texto. E eu não vejo mico nenhum em explicar para o CAU-BR: “Olha, realmente existe um grupo que não é favorável a esses termos do Regimento, não está havendo esse acordo”. E se precisar que eu vá ao CAU-BR para vocês não pagarem o mico e eu explicar na plenária deles por que que não houve, eu vou sem nenhum problema”. O **presidente Pablo Benetti** argumentou: “Leila, para ficar claro. A proposta da Rose é a seguinte: é a votação do texto-base, excluídos os artigos 99, 104 e 170, que são os três nos quais estão concentradas as divergências. E sem esses três artigos, obviamente, o documento não será enviado ao CAU-BR, vai vir no 98 e vai passar para o 100, aí, bom, cadê o 99? O 99 não está porque não tem discussão. Então o que estamos propondo, vota-se agora o texto-base, excluídos os artigos 99, 104 e 170. Isso é uma demonstração de boa vontade de vocês também e com o compromisso óbvio de que nós não vamos enviar um documento que falta três artigos para o CAU-BR. É ridículo isso. Aí eles vão dizer: “Bom, e o 99, cadê? E o 104? Vocês erraram a numeração?”. “Não, nós não erramos a numeração, na realidade, são os pontos onde estão concentradas as divergências. É somente isso que estamos propondo. Não é excluir dessa votação. Agora os pontos 99, 104 e 170 e deixar isso para uma plenária extraordinária”. A **Conselheira Leila Marques da Silva** questionou: “Gente, olha só, excluir esses pontos não altera a nossa forma de pensar, vocês já entenderam, vocês já entenderam perfeitamente que no momento que nós aprovarmos todos os artigos em consenso, o CAU-RJ passará a ter um novo texto de Regimento Interno. Aí mesmo que os tais pontos de dissenso não cheguem a um acordo, o CAU-RJ já terá aprovado, em plenária, um novo Regimento e esse Regimento não contemplará os pontos que para nós são fundamentais. Então não queremos essa votação. Vocês querem votar? Vamos votar primeiro os pontos em divergência. Acho até pelo avançar da hora, eu sugeriria até uma plenária extraordinária ou não, vamos votar os pontos em dissenso, depois o texto total. Essa é a nossa proposta fechada”. O **presidente Pablo Benetti** concluiu: “Está bom, Leila, nós tentamos de várias maneiras. É claríssimo isso que estamos colocando. Não dá para enviar um documento no qual faltam três pontos, faltam três artigos. Isso é o óbvio que nunca seria feito. Mas, enfim, acho que você tem enorme desconfiança. Você, por exemplo, na votação anterior, a atenção a um convênio que vai facilitar a vida de quem não tem dinheiro, vocês votaram em bloco, mas entendo, tudo bem, há um clima criado que não fomos nós criamos, isso eu garanto, você disse que somos nós, mas vocês continuam agindo dessa maneira, o que vamos fazer? Mas eu vou colocar em votação sim o ponto da pauta, a proposta da Conselheira Rose, está bom? Quem for favorável à proposta, com esse adendo que acaba de colocar”. **VOTAÇÃO DA MINUTA DA COMISSÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, COM EXCEÇÃO DOS ARTIGOS 99, 104 E 170, A SEREM DISCUTIDOS EM PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.** O **Conselheiro Fernando Henrique de A.G. Newkabds** declarou o seu voto: “contrário”. Resultado da votação: **13 (treze) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e nenhuma abstenção.** O C**onselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa (Vice-Presidente)** esclareceu: que para aprovação precisa de ter a maioria absoluta para aprovar, o que não atingiu. A maioria absoluta se não me engano, são 3/5, 17 conselheiros. Então para provar qualquer alteração regimental é necessário ter esse número de conselheiros. Acredito que essa matéria vai para o arquivo e continua vigendo o Regimento aprovado em 2017. É o vigente no nosso CAU”. **8.0** **Distribuição de Recurso ao plenário:** 8.1. Não há. **9.0 – Informes gerais:** o **presidente Pablo Benetti** informou: “Foi publicado hoje no Diário Oficial e no nosso site, o edital do nosso concurso e isso é importantíssimo para poder recompor o nosso quadro funcional. E um informe importantíssimo também que eu julgo relevante, porque essa foi uma longa negociação da nossa gerência, dos 31 funcionários concursados 29 aderiram ao novo PCS, então acho que estamos caminhando para uma boa renovação do nosso Conselho”. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Pablo Benetti** agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti **Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.**

o

**Alessandra Vandelli**                         **Pablo Cesar Benetti**

Assessora da Presidência CAU-RJ                         Arquiteto e Urbanista

                                                                     Presidente do CAU-RJ